



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **POLICLINICA REATEGUI NAVARRO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.974.474/0001-53, para prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, para proceder ao atendimento da demanda da atenção primária da saúde, no CAPS Florescer I, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, nos termos do processo protocolado sob o nº 149/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 022/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 005/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **POLICLINICA REATEGUI NAVARRO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.974.474/0001-53, para prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, para proceder ao atendimento da demanda da atenção primária da saúde, no CAPS Florescer I, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, nos termos do processo protocolado sob o nº 149/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 021/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 22 de janeiro de 2025.

